

BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 10.608.405/0001-60

FATO RELEVANTE
(Instrução CVM nº 358/02)

BARI SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.405/0001-60 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358/2002, informa ao mercado em geral que, em razão das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária **realizada nesta data** (1º de outubro de 2020), às 10:00 horas (“AGE”), ocorreu a emissão de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão e integralização de R\$ 1,00 (um real) por ação, adquiridas mediante operação privada, na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para o Banco Bari e Investimentos e Financiamentos S.A. e 1% (um por cento) para Evaldo Leandro Perussolo.

Informa, também, que, em razão da deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração **realizada nesta data** (1º de outubro de 2020), às 10:30 horas (“RCA”), houve a alteração do seu endereço da sua filial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, Bairro Água Verde, CEP 80.250-205.

Por fim, a Companhia comunica que, na mesma RCA, o Conselho de Administração da Companhia elegeu, com mandato até 28.04.2023, o Sr. Mateus Vargas Fogaça, para o cargo de Diretor sem designação específica, a quem foi atribuída a responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM nº 617 de 5 de dezembro de 2019, salientando tratar-se do mesmo Diretor responsável pelo tema perante todo o conglomerado em que a Companhia está inserida

.

O presente anúncio sobre ato ou fato relevante encontra-se disponível para consulta no *website* da Companhia (www.bariguiseq.com.br) e no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 1º de outubro de 2020.

Diretor de Relações com Investidores
Evaldo Leandro Perussolo